



Autos nº: 700297-62.2021.8.22.0014
Parte Autora: Charmel's de Vilhena
Parte Ré: J.F. Freitas Ltda, Alex Barroso da Silva

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 29 dias do mês de outubro do ano 2025, nesta Comarca de Vilhena, em cumprimento ao Respeitável mandado expedido nos autos de número acima indicado, em diligência, após observadas as formalidades legais, procedi a Penhora, a seguir discriminada:

Penhora Fiat Strada 1.4 Juvenil, placa
0TD2182, Ano 2021, chassi: 9BD211B22HYW68994
Renavam: 01260542200,
guardada na tabela Cipe 012605-842-00.

Feita a penhora, deposei o bem em poder e guarda do José Barroso da Silva residente à CEP: 524.661-162-00

Alex Mazutti Ruff o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem sem a prévia autorização do MM. Juiz do Feito sob as penas da lei. E para constar lavrei o presente de depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

H
Mercedes Rezende Dutra
Oficial de Justiça - Mat. 205.125-7

x ALEX
Depositário

x ALEX
Requerido